

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL)
DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS DA GESTÃO 2025/2028,
REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2025.**

No sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reuniram-se de forma presencial e virtual, por meio da Plataforma Zoom, os sócios e sócias desta secular Casa de Montezuma para a realização da 3ª Sessão Ordinária da Gestão 2025/2028. Verificado o quórum nos termos do art. 54, § 1º, do Regimento Interno, a Presidente em exercício, Dra. Adriana Brasil Guimarães, declarou abertos os trabalhos, compondo a mesa o Secretário-Geral, Dr. Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus, e a Diretora-Secretária, Dra. Edmée Cardoso, a quem coube a secretaria da sessão. A presidente cumprimentou a todos e todas, realizou, como de praxe, sua autodescrição em atenção às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias presentes no plenário e conectados pela plataforma digital na terceira plenária híbrida da Gestão 2025/2028 do Instituto dos Advogados Brasileiros. Dando início ao expediente, informou que estava substituindo, naquela sessão, a presidente Rita Cortez, que ainda retornava de viagem a Portugal, onde participou de um congresso. Comunicou que, em breve, a presidente estaria presente para a posse festiva marcada para o dia 09 de maio, destacando que a posse administrativa já havia sido realizada. Aproveitou para informar que a lotação para a posse festiva havia atingido seu limite, em razão da capacidade do auditório da CNC e das restrições de acesso ao prédio, e que, por esse motivo, as confirmações haviam sido encerradas no dia 30 de abril. Seguindo, foi apreciado o parecer relativo à **Indicação nº 034/2024**, que propõe o apoio institucional à Proposta de Emenda Constitucional (PEC), ainda em tramitação, de autoria da Deputada Federal Célia Xakriabá (PSOL/MG), visando incluir os direitos da Natureza no texto constitucional. Atuaram como relatores o Dr. Fábio Martins de Andrade, pela Comissão de Direito Constitucional, e a Dra. Valéria Tavares de Sant'Anna, pela Comissão para o Pacto Global e Estudos sobre a Agenda 2030/ONU. O Secretário-Geral, Dr. Bernardo Gicquel, acrescentou que a indicação havia sido encaminhada para três comissões: Direito Constitucional, Agenda 2030 e Direito Ambiental. Informou que as Comissões de Agenda 2030 e Direito Constitucional apresentaram pareceres, enquanto a Comissão de Direito Ambiental não o fez. Esclareceu que, por essa razão, a matéria entrou em pauta seguindo apenas com os dois pareceres apresentados, na forma regimental. Colocados em votação, ambos os pareceres restaram aprovados pelo plenário. Na sequência, a Dra. Laura Berquó apresentou a **indicação nº 13/2025**, acerca do Projeto de Lei nº 4.426/24, do Deputado Federal Amon Mandel (Cidadania/AM), que propõe alterações nas Leis 7.716/1989 e 13.146/2015 para combater a discriminação e violência contra pessoas autistas, com foco especial no ambiente digital. A pertinência da indicação foi aprovada, devendo ser encaminhada às comissões de Direitos Humanos, Direito Constitucional, Direito Penal, Criminologia, Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de Diversidade e de Direito Médico, Saúde e Bioética, para elaboração de parecer. Na sequência, foi concedida a palavra ao orador inscrito, Dr. Alexandre Brandão Martins Ferreira, que fez uso da tribuna para suas considerações. Ele falou sobre a importância de manter viva a luta contra o fascismo e a defesa da liberdade e dos direitos

humanos, ressaltando as perseguições políticas atuais e a necessidade de resistência democrática. Em seguida, foram apresentadas para votação as propostas de novos sócios. Foram submetidos os seguintes nomes: como membro efetivo do Rio de Janeiro, o Dr. Rodrigo Dias de Pinho Gomes, proposto pela Dra. Marcia Dinis; como membro efetivo do Maranhão, a Dra. Clarice Viana Binda, proposta pelo Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira e pela Dra. Mônica Alexandre Santos; como membro efetivo do Rio de Janeiro, a Dra. Clelia Maria de Amorim Blanco, proposta pela Dra. Sonia da Silva de Oliveira Klausling e pela Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez; como membro efetivo do Rio de Janeiro, a Dra. Maria Carolina Damasco do Rêgo Vieira, proposta pelo Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado e pela Dra. Nastassja Thami Chalub Américo dos Reis; como membro efetivo do Rio de Janeiro, a Dra. Juliana da Cunha Foch-Arigony, proposta pelo Dr. Humberto Adami; como membro efetivo do Rio de Janeiro, o Dr. João Felipe Barbieri Cysneiro Vianna, proposto pelo Dr. Antônio Laért Vieira Júnior; como membro efetivo de São Paulo, o Dr. Marcus Vinicius Barbosa de Campos, proposto pelo Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado e pela Dra. Nastassja Thami Chalub Américo dos Reis; e, por fim, como membro efetivo do Distrito Federal, o Dr. Thiago Vilardo Lóes Moreira, proposto pelo Dr. Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus e pelo Dr. Ilan Leibel Swartzman. Procedeu-se à deliberação sobre as propostas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício, Dra. Adriana Brasil Guimarães, agradeceu a presença de todos e todas, declarando encerrada a 3ª Sessão Ordinária Híbrida da Gestão 2025/2028 do Instituto dos Advogados Brasileiros, sendo a presente ata lavrada por mim, Dra. Edmée Cardoso, e subscrita pela presidente em exercício.

Adriana Brasil Guimarães
1ª Vice-Presidente do IAB

Edmée Cardoso
Diretora-Secretária